Ata da Sessão Pública de Recebimento, Abertura dos Envelopes e Julgamento das Documentações e Propostas de Preços

Convite nº 01/2019

Processo de Compras nº 042/2019

Objeto: ***"contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para implementar melhorias no Plenário, Auditório, Sala de Imprensa e Guichê de Atendimento no prédio que abriga a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba".***

Às dez horas do dia dezenove de julho de dois mil e dezenove, nas dependências da sede da Câmara do Município de Itaquaquecetuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 020 de 15.01.19, sob a presidência da Srª. **CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA** e os demais Membros os Srs. **MARCELO FERREIRA** e **ROSIVANIA AGUIAR DA SILVA**. A Senhora Presidente certificou nesta data que o Edital e os anexos da presente licitação ficaram afixados no quadro de avisos da portaria principal e disponíveis no endereço eletrônico: https://www.camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br/portal/editais/1 e que 05 (cinco) empresas foram convidadas pela Presidente da Comissão a participarem da licitação, sendo que 04 (quatro) delas responderam ao convite através dos protocolos devidamente carimbados e assinados, os quais seguem anexados aos autos em atendimento ao disposto no art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ato contínuo a Senhora Presidente apresentou aos presentes neste ato público, os envelopes "documentação" e "proposta" apresentados pelas seguintes empresas: **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCACAO DE MAQUINAS-ME,** representada pelA Senhora Lenita Kelly Rodrigues de Oliveira, portador(a) do ~~R.G.~~ 30.927.484-9 e CPF nº 213.948.728-10; **AÇÃO CONSTRUÇÃO&SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME,** representada pelo Sr. Vagner Vasques, portador do RG. 12961398- CPF nº 045.146.148-74; e **FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP** sem representante presente. Devidamente rubricado os envelopes "documentação" e "proposta" pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes, passou-se em seguida a abertura e apreciação dos documentos das licitantes. Após análise, ficou constatado que todas as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo **julgadas habilitadas.** Dada a palavra aos representantes legais das licitantes não houve manifestação

de interesse em interpor recurso administrativo, motivo pelo qual e abertos os envelopes "proposta", ficando constatado que a empresa **FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP,** apresentou proposta no valor global com BDI de R$ 191.591,54 (cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e demais condição em conformidade com o edital; a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO&SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME,** apresentou proposta no valor global com BDI de R$ 194.019,46 (cento e noventa e quatro mil e dezenove reais e quarenta e nove centavos) e demais condição em conformidade com o edital; e a empresa **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCACAO DE MAQUINAS-ME ,** apresentou proposta no valor global com BDI de R$ 189.855,22 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e demais condição em conformidade com o edital. Tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para exame e rubrica, passamos a efetuar os cálculos dos valores apresentados nas propostas, conforme dispõe o art. 48, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:**

ITEM: 01

NOME DA EMPRESA	**FORT SERVICE** R$ 191.591,54
NOME DA EMPRESA	**AÇÃO CONSTRUÇÃO** R$ 194.019,46
NOME DA EMPRESA	**EDMILSON PORFIRIO R$ 189.855,22**
	R$ 575.466,22 ÷ 3 = R& 191.822,073

a) Valor orçado pela Administração = R$ 212.917,90

Menor dos valores = R$ x 70% = R$ 134.822,45

Conforme demonstram os cálculos, todas as propostas apresentadas estão com valores exequíveis. Diante do resultado obtido, a Comissão Permanente de Licitações resolve proceder a seguinte ordem de classificação no julgamento das propostas, conforme mapa de preços em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata, obedecendo o art. 45, § 1º, inc.

I, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores: **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCACAO DE MAQUINAS-ME,** em 1º lugar com o item: 01, estando o preço condizente com os de mercado, conforme comparado com as cotações iniciais acostadas aos autos e participantes presentes; **FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP,** em 2º lugar com o item: 01; e **AÇÃO CONSTRUÇÃO&SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME,** em 3º lugar com o item: 01.Dada a palavra aos representantes legais das licitantes não houve manifestação de interesse em interpor recurso administrativo quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrado o presente termo que segue assinado pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes.

CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

MARCELO FERREIRA
Membro

ROSIVANIA AGUIAR DA SILVA
Membro

EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCACAO DE MAQUINAS-ME - Licitante
Nome - Lenita Kelly Rodrigues de Oliveira

AÇÃO CONSTRUÇÃO&SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME - Licitante
Nome - Sr. Vagner Vasques

FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP - Licitante

DANILO BUTIGNOLI DELAZARI
Representante e Consultor da Empresa Contratada POYATOSENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME